



ATA da trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às vinte (20) horas, e nove (09) minutos, do dia vinte (20) de setembro, do ano de dois mil e vinte e um (20/09/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a trigésima terceira (33ª) **Sessão Ordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a trigésima terceira (33ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. Na sequência, o Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos Projetos de Lei com votação final. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2021 - de autoria do Poder Executivo - QUE ALTERA OS ARTIGOS 193, I, II, § 2º E 196, I, II, III, IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2014 – CÓDIGO DE POSTURAS.** Encerradas as discussões, o Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 023/2021, em votação final – e sendo submetido ao Plenário, foi aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 034/2021, de autoria do Poder Executivo, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTALINA A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA PARA O FIM QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O fim que estabelece este projeto é para construção de ponte na ressaca. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 034/2021, em votação final – e sendo submetido ao Plenário, foi aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 035/2021, de autoria do Poder Executivo, MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.646/2021 - QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Encerradas as discussões, o Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 035/2021, em votação final – e sendo submetido ao Plenário, foi aprovado. O Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, referente ao PROCESSO Nº 04473/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao Balanço Geral de 2014, gestão do Ex-Prefeito, Senhor Milton Ricardo de Paiva.** O Senhor Presidente consulta os colegas quanto à leitura geral do projeto, uma vez que já foi lido na íntegra anteriormente, e retornou em função do Pedido de Vistas solicitado pelo colega, o Vereador Magno Mesquita, todos de acordo, segue para **votação final**. Encaminhado para votação, o Vereador Noedson Santiago, se pronuncia a respeito: “é natural que quando o Vereador pede Vistas de um processo, ele devolva o Pedido de Vistas com um relatório sobre a análise que ele fez sobre o projeto”, e questiona se ouve o relatório; o Senhor Presidente consulta, e informa que não foi emitido relatório por parte do vereador Magno Mesquita, lembrando que o prazo de Vistas seria de uma semana, retornando para votação na data de hoje, ao consultar o jurídico, o mesmo orienta que siga com a votação. O Senhor Presidente coloca o **PARECER** da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia para **votação final**, que submetido ao Plenário, foi aprovado. O Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 036/2021 – de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A**

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like "Milton Ricardo de Paiva" and "Magno Mesquita".]

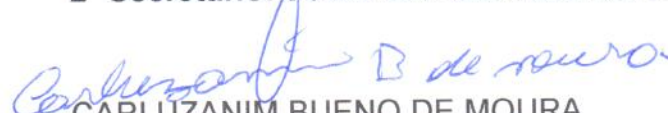
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PONTALINA. Este Projeto fica distribuído para as comissões competentes. O Senhor Presidente pede aos responsáveis pelas Comissões, que façam a apreciação durante a semana, para que siga para a votação final na próxima semana, dia vinte e sete (27) de setembro, pois têm recursos alocados para esta pasta, que aguardam a aprovação. O Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura das INDICAÇÕES: **INDICAÇÃO Nº 045/2021** – de autoria dos Vereadores IRISMAR MATIAS DA SILVA e DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que faça a instalação de Lixeiras Grandes em pontos estratégicos da Feira Coberta para atender a demanda de disposição do lixo produzido no local em dias de atividade da feira. Sendo a Indicação submetida ao Plenário, foi **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 046/2021** – de autoria dos Vereadores IRISMAR MATIAS DA SILVA e DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, que requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que coloque no novo Parquinho, localizado no Lago Rodopiano das Neves uma cobertura, bancos com assentos e iluminação, para que as crianças com os seus respectivos responsáveis possam frequentar o local com mais segurança e comodidade. O Vereador Moisés Miranda, pede Questão de Ordem para parabenizar os colegas pelas Indicações. Ainda em discussão a Indicação 046/2021, foi submetida ao Plenário, e **aprovada**. Na sequência, e por Questão de Ordem, O VEREADOR NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, faz REQUERIMENTO VERBAL - que solicita aos responsáveis Executivo, COMIGO e GOINFRA, que coloquem sinalização adequada no trecho da GO-215, nas proximidades das novas instalações das **Rações Comigo**. O Nobre Vereador justifica o seu Requerimento baseado no aumento do fluxo de veículos no local, que tais medidas irão coibir acidentes; que em sua opinião é melhor prevenir. Submetido ao Plenário, o REQUERIMENTO VERBAL foi **aprovado**. O Senhor Presidente pede à secretaria da Casa que providencie ofício ao órgão competente. Salientando ainda que se coloca à disposição para tratarem com o encarregado da COMIGO "Silvano" no município. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente deixa a palavra franca. O Vereador **Noedson Santiago da Silva** faz uso da palavra: "quero fazer alguns esclarecimentos a respeito de uma contradição que estou vendo que está acontecendo, a respeito do contrato deste contrato nº 196/2021, é um contrato de credenciamento, onde fala aqui de instrumento de contratação de serviços de credenciamento que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA e a parte abaixo qualificada que é a ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PONTALINA – HOSPITAL SANTA GENOVEVA. Esse credenciamento, por se tratar de um contrato, de um ato administrativo da Secretaria de Saúde, não foi objeto de discussão e de aprovação desta Casa é um contrato, um ato administrativo entre as duas partes. E o que celebra nesse credenciamento: "É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO AFIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DE PONTALINA, ONDE A CREDENCIADA DESENVOLVERÁ POR ESTE INSTRUMENTO AS ATIVIDADES DE MÉDICO, EXTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO PLANTONISTA I, MÉDICO PLANTONISTA II, MÉDICO DE TRANSILADO, REMOÇÃO DE PACIENTES, HOSPITAL MUNICIPAL, MÉDICO DE SOBRE-AVISO, MÉDICO E CIRURGIAS EM GERAL. " O que acontece, com este contrato feito no mês de abril/2021, a Secretaria de saúde de Pontalina contratou com a instituição Hospital Santa Genoveva estes serviços no valor de setecentos e cinco mil, e cento e cinquenta reais (R\$ 705.150,00), para pagar em parcelas de acordo com a execução dos trabalhos de plantonista, de procedimentos cirúrgicos, e dentro destes procedimentos nós temos aqui: procedimentos cirúrgicos – quinhentos e quarenta mil reais (R\$ 540.000,00), está credenciado o hospital.

Existe um credenciamento feito pela Secretaria de Saúde e a direção do Hospital Santa Genoveva, e nós não estamos usando muito pouco este serviço. Forma feitas algumas poucas cirurgias. Eu sei que existe por parte da Presidência, em nome da Câmara Municipal, na pessoa do Presidente, fazer uma parceria com a prefeitura para execução destes procedimentos cirúrgicos. Principalmente na demanda de cirurgias de vesícula que tem maior demanda que se tem em Pontalina". Ainda coloca, citando o colega Vereador Moises Miranda, que trabalha na área de saúde, da dificuldade de se conseguir regular (AIH) para cirurgias de vesícula, pois é tratada como cirurgia eletiva, sendo de grande necessidade, uma vez diagnosticada pelo profissional, pois pode vir a acarretar outros males. E abre o questionamento: "se tem o credenciamento, o hospital, o profissional, a demanda por que não realizar os procedimentos". Externa também, que em meio a tantos pacientes, sua irmã se encontra a espera de uma cirurgia de vesícula, pois não dispõe de recursos, e que toda família são usuários do SUS, pois não têm plano de saúde particular; mas que sua luta é por todos os Pontalinenses que necessitam dos procedimentos hora contratados, e não só por sua irmã. Relata que mesmo a Secretaria de Saúde, na pessoa de seu secretário, e o Prefeito terem disponibilizado a cirurgia para a sua irmã, o Vereador Noedson quer que todos de Pontalina sejam atendidos e tenham o mesmo tratamento, as mesmas oportunidades, e não só alguns; e em conversa com o Presidente desta Casa, que tem o Projeto de devolução de DUODÉCIMO para atender esta demanda, lembra que quando esteve à frente da presidência da Casa também devolveu o DUODÉCIMO, principalmente para a saúde. Diante do projeto, foi até o Prefeito saber o que ainda estava faltando para concluírem e começar a atender a demanda, ao expor o Prefeito aceitou e sinalizou como positivo, e disse poder dar andamento das cirurgias através da Secretaria de Saúde, e não da Câmara Municipal. Relata não querer privilégios para si, e nem para a sua família, mas para todos. O Senhor Presidente parabeniza o colega Noedson Santiago e elogia pela personalidade em expor de forma clara os acontecimentos frente a este convênio. E que há tempos, desde de gestões anteriores, há uma grande demanda por cirurgias de vesícula, rins e próstata, fora as pequenas cirurgias, e também o atendimento aos diabéticos com as insulinas, sendo uma grande preocupação, mas que foi resolvida com a devolução do DUODÉCIMO, mas lembra aos interessados e insulino dependentes que a Câmara não tem o controle de quem é atendido pelo programa de devolução do DUODÉCIMO. Destaca que a cirurgia de vesícula não é eletiva, mas ao ser diagnosticada tem se urgência, lembrou que em período de pandemia, foi autorizada a ser realizada, dada a complexidade e urgência, uma vez diagnosticada. Expõe que o Secretário de Saúde é sensível a esta causa, e que com este projeto, serão duas filas zeradas na cidade de Pontalina; a demanda por insulinas e as cirurgias de vesícula. Relata que a câmara tem condições de contribuir com a devolução do DUODÉCIMO, que poderão ser realizadas quatro cirurgias mês, através da Secretária de Saúde com a devolução do DUODÉCIMO, e que acredita na efetivação deste projeto. O Senhor Presidente convida a todos, a pedido do Vereador Irismar Matias para recepcionarem o Deputado Federal Delegado Valdir, amanhã, dia vinte e um (21), do corrente ano, às dezesseis (16) horas, na Câmara Municipal. Não havendo mais a tratar na trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às vinte (20) horas, e trinta e oito (38) minutos, do dia vinte (20) de setembro, do ano de dois mil e vinte um (20/09/2021).

Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA

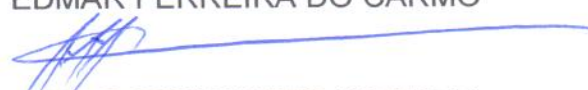
1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

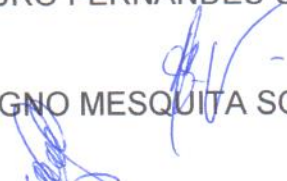

2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO


CARLUZANIM BUENO DE MOURA


DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS


EDMAR FERREIRA DO CARMO


LAURO FERNANDES CORREIA


MAGNO MESQUITA SOUSA


MARLENE DE FARIA MENDONÇA


MOISES MIRANDA SILVEIRA


NOEDSON SANTIAGO DA SILVA